

META 23

15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o Governo Federal, as Unidades da Federação (UFs) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

OBJETIVO DA META

Os Pontos de Cultura foram criados para estimular o acesso à Cultura, promover a cidadania e valorizar as manifestações culturais locais.

→ O QUE É UM PONTO DE CULTURA?

Pontos de Cultura são grupos, coletivos e entidades de natureza ou finalidade cultural que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades, reconhecidos, certificados ou fomentados, pelo Ministério da Cidadania por meio dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva.

Já os Pontos de Cultura, também considerados nesta meta, são entidades de natureza ou finalidade cultural ou educativa que desenvolvem, acompanham e articulam atividades culturais articulando redes regionais, temáticas e identitárias de Pontos de Cultura e grupos culturais diversos.

PREVISTO ATÉ 2024

15 mil pontos de cultura em funcionamento.

REALIZADO ATÉ 2022

4.329 pontos de cultura que receberam apoio do MinC.

Fonte de aferição: Ministério da Cultura.

EXECUÇÃO



compartilhada com os entes federados.

DESEMPENHO

29%

da meta cumprida.





CONSEGUIMOS MEDIR O OBJETIVO PRETENDIDO?

Sim, mas sem consistência necessária.

Apenas o indicador proposto, nº de pontos de cultura, com apoio do MinC, não consegue medir questões como a promoção da cidadania e a valorização de manifestações culturais.

O termo “Em funcionamento”, também gerou diferentes entendimentos ao longo dos anos. Por um período, foi considerado o número de projetos fomentados ao longo do tempo, de tal maneira que, não raro, um mesmo Ponto tenha contado com mais de um projeto fomentado, o que foi contabilizado desta forma.

Em período mais recente, passou-se a considerar apenas os Pontos certificados no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, uma forma de manipular o conceito e retirar a obrigação do Estado em fomentar as iniciativas de base comunitária (e, portanto, invisibilizar o abandono e desmonte da PNCV no período mais recente). É necessário que a meta seja focada no fomento, e que se defina os parâmetros: não ser considerado o fomento cumulativo (ao longo dos anos), mas concomitante (número de Pontos fomentados simultaneamente por ano); ser considerada a unidade como o número de Pontos fomentados (não o de projetos).

PROPOSTAS DA 3ª CNC QUE TEM A VER COM ESSA META: 1.2; 3.1; 3.21; 3.5.

EM QUAL EIXO DA 4ª CNC ESSE TEMA SERÁ DISCUTIDO?

- Eixo 2** Democratização do acesso à cultura e Participação Social.
- Eixo 3** Identidade, Patrimônio e Memória.
- Eixo 4** Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural.



PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL (2012 A 2022)

- 2012** → O MinC firmou convênios com 28 estados e 53 municípios para a implantação de Redes de Pontos de Cultura, ampliando o alcance do programa. Na época, o Programa Cultura Viva, que define as bases dos Pontos de Cultura, passava por uma reformulação.
- 2013** → Foi dado início à renovação dos convênios do Programa Cultura Viva com os estados e municípios. Foram publicados pelos parceiros estaduais e municipais 10 editais para contemplar 244 pontos de cultura e 06 Pontões de Cultura;
- Realização do Cadastro Nacional Georreferenciado de Pontos e Pontões de Cultura. Na esfera legislativa, elabora sugestões e acompanha a tramitação do Projeto de Lei (PL) 757/11, que transforma em lei o Programa Cultura Viva. O PL foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados, no dia 27 de agosto de 2013, em seguida foi enviado para tramitação no Senado Federal.
- 2014** → Durante o ano, ocorreram diversas atividades para fortalecimento e ampliação dos Pontos de Cultura e, portanto, para o alcance da meta, sendo eles:
- Realização da Teia Nacional da Diversidade;
- Sanção da Lei nº 13.018/2014, Lei Cultura Viva, que transforma o Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva – em uma Política de Estado;
- Implantação do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.
- 2015** → Regulamentação da Lei 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva – Instrução Normativa Nº 1, de 07/04/2015;
- Lançamento do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (<http://culturaviva.gov.br/>).
- 2016** → Implementação da Plataforma Rede Cultura Viva. Pagamento da Rede Municipal de Aparecida de Goiânia, que contemplou 21 pontos de cultura;
- 234 pontos/pontões fomentados no ano;
- Edital de Mídias Livres com a contemplação de quatro projetos. Premiação de um Ponto de Cultura Indígena por meio do Edital de 2015.
- 2017** → 767 propostas premiadas e/ou classificadas de ações culturais do projeto Edital de Cultura Popular 2017 – Leandro Gomes de Barros, que é objeto da Política Nacional de Cultura Viva, beneficiando 25 pontos de cultura que já foram cadastrados e certificados;
- Ciclo de avaliação dos cadastros dos interessados em obter a certificação simplificada como Ponto/Pontão de Cultura, totalizando 182 novos Pontos de Cultura. Novos Pontos e Pontões fomentados por meio do Termo de Compromisso Cultural (TCC) do edital nº 04 de 2015, totalizando 8 Pontos e Pontões de Cultura.



2018 →

767 propostas premiadas do Edital de Culturas Populares – Leandro Gomes de Barros (2017) e 394 propostas do Edital de Culturas Populares – Selma do Coco (2018). Essas propostas estão aptas a serem canceladas como 64 Pontos de Cultura;

Em 2017, foi realizado um ciclo de avaliações na Plataforma Rede Cultura Viva dos cadastros que estavam aptos a serem analisados, a partir de 2018 as avaliações começaram a funcionar em fluxo contínuo, totalizando o número 592 Pontos de Cultura em todo o Brasil;

13 novos Pontos e Pontões fomentados por meio do Termo de Compromisso Cultural do edital nº 04 de 2015;

O Edital de Seleção do Estado de São Paulo foi um edital repactuado no ano de 2018, para a continuidade do projeto, com objetivo de atender 406 Pontos de Cultura.

2019 →

100 Pontos de Cultura diretos premiados por meio do Edital de Seleção nº 01/2019 – Culturas Populares Edição Teixeira;

RETOMADA MINC 2023

Em 2023, a Política Nacional Cultura Viva voltou, e do tamanho do Brasil! Com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) vamos chegar a 696 municípios diretamente, e cerca de 800 municípios via editais estaduais – totalizando por volta de 1.500 municípios, com uma perspectiva de 5 mil Pontos e Pontões de Cultura fomentados e premiados.

EDITAL PRÊMIO CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP-HOP

Premiação de 325 iniciativas culturais da Cultura Hip-Hop, com investimento de R\$ 6 milhões.

O edital visa implementar os objetivos e as ações estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, com destaque para o reconhecimento dos agentes culturais que promovem a preservação, a difusão da diversidade cultural brasileira, bem como a valorização das expressões culturais do Hip-Hop no Brasil, por sua influência no modo de vida da juventude.

O edital visa o reconhecimento e premiação de iniciativas culturais **que visem à criação e/ou produção e/ou circulação de obras, atividades**, produtos e ações, tais como: projetos de composição, arranjos, produção de beats, shows, vídeos, discos, arquivos audiovisuais, sítios de internet, revistas, batalhas, rodas culturais, cyphers, jams, espetáculos, slam, beatbox, pesquisas, mapeamentos, fotografias, seminários, ciclos de debates, palestras, workshops, oficinas e cursos livres, que possam contribuir com o desenvolvimento sociocultural do segmento.